

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20240796		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	026/2023-SEMSA.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2023.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
PREGOEIRO:	Brian Lima dos Santos.	
OBJETO:	Ata de Registro de preços para contratação de empresa especializada no Ramo de engenharia, para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva predial, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais- com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais no Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas e ambulatório de Santarém.	
EMPRESA VENCEDORA:	SOLLOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 01.733.027/0001-56).	Ata de Registro nº 014/2023-SEMSA.
Contrato:	Valor: R\$ 5.653.000,00.	
	Vigência: 16/11/2023 à 16/11/2024 – 12 meses.	
1º Termo Aditivo de valor (Reprogramação):	Acréscimo: R\$ 1.859.104,01.	
	Decréscimo: R\$ 1.859.103,79.	
	Atualizado: R\$ 5.653.000,22.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 264/2023 - SEMSA, de 19/12/2023: Sr. Kallena Abreu Azuelo (Titular) e Fabio Ricardo de Farias Silva (Substituto).	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do Primeiro Termo Aditivo de Valor (Reprogramação) ao Contrato nº 175/2023 - SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2023 – SEMSA, da Ata de Registro de Preços nº 014/2022 - SEMSA, cujo objeto é **contratação de empresa especializada no Ramo de engenharia, para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva predial, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais- com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais no Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas e ambulatório de Santarém.**

A documentação está arquivada em 2 (duas) pasta da própria Unidade Gestora, deu entrada nesta Controladoria no dia 25/04/2024 as 14:30, através do memorando nº 14795/2024 - SEMSA, após ser baixado em Diligência nº 20240738 no dia 22/04/2024, retornou para reanálise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi efetivado com observância no artigo 65, inciso I, da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações, posteriormente foi instruído contendo os seguintes documentos:

NA FASE INTERNA:

- Memorando nº 2.119/2023/GAB/SEMSA, de 11/12/2023, para: Núcleo de Licitação e Contrato, assunto: encaminhando documentos para conhecimento e providencias (fl. 1);
- Memorando nº 1232/2023. Comitê Gestor HMS/UPA/PSM, de 11/12/2023, para: Gabinete da Secretária, assunto: encaminhando documentos para realização da Reprogramação (fl. 2);
- Justificativa Técnica, datada de 11/12/2023, assinada pela Fiscal do Contrato Eng^a Kallena A. Azuelo, informando que ocorreu um incêndio na ala da obstetrícia do HMS e constatou-se que muitos serviços essenciais não estavam complementados na ATA (fls. 3/5);

- Planilha de Reprogramação (acréscimo e decréscimo) onde o valor do acréscimo corresponde a R\$ 1.859.104,01, e o valor do Decréscimo corresponde a R\$ 1.859.103,79, datada de 01/2024 (fls. 6/28);
- Planilha Consolidada, datado de 12/2023 (fls. 29/49);
- Relatório de Acompanhamento do Contrato, datado de 12/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, informando que NÃO há ocorrências negativas, e que cumpriu as obrigações contratuais (fls. 50/51);
- Documento emitido pela Ordenadora de Despesa Sra. Irlaine Maria F. da Silva, para: contratada Sollos, assunto: solicitar interesse em fazer a reprogramação, datado de 12/12/2023 (fl. 52);
- Documento emitido pela Contratada Sollos Construtora, para: NSAF/SEMSA, assunto: informando o aceite de reprogramação, datado de 12/12/2023 (fl. 53);
- Termo de Autorização de Aditamento, assinado pela Ordenadora de Despesas Sra. Irlaine Maria F. da Silva, datado de 14/12/2023 (fl. 54);
- Memorando nº 500 – 2023 – CPL – SEMSA, para: NAF/SEMSA, assunto: solicitando dotação orçamentária, datado de 11/12/2023 (fl. 55);
- Memorando nº 2300/2023 – NAF/SEMSA, para: NTLC-SEMSA, assunto: informando rubrica orçamentária para realização do 1º Termo Aditivo de Reprogramação, datado de 11/12/2023 (fl. 56);
- Termo de Autuação, referente ao 1º Termo Aditivo, datado de 11/12/2023, assinado pela Chefe do NAF Sra. Celiz Cristiane Ferreira Fernandes (fl. 57);
- Parecer Jurídico 062-12/2023 – NTLC – STM, de 29/12/2023, referente ao 1º Termo Aditivo, onde se lê: “[...] esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor [...]” assinado pelo Assessor Jurídico NTLC Sr. Jefferson Lima Brito – Advogado OAB/PA 4993 (fls. 58/59);
- Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Sr. Irlaine Maria Figueira da Silva, assinado pelo Prefeito Municipal (fl. 60);
- Publicação da Portaria nº 264/2023 – SEMSA, no Diário Oficial Nº 35.656, no dia 22/12/2023, pág. 89 (fl. 61);
- Portaria nº 264/2023 – SEMSA, que nomeia os agentes fiscalizadores, datado de 19/12/2023, assinado pela Ordenadora de Despesas Sr. Irlaine Maria Figueira da Silva (fl. 62);
- Autorização referente ao 1º Termo Aditivo, assinado pela Ordenadora de Despesas Sr. Irlaine Maria Figueira da Silva, no dia 12/12/2023 (fl. 63);
- Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023 – SEMSA (fls. 64/115);
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023 – SEMSA, assinado pelas partes Contratante e Contratada, no dia 29/12/2023 (fls. 116/167);
- Cópia Do Contrato nº 175/2023 – SEMSA (fls. 168/207);
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023 – SEMSA, assinado pela Ordenadora de Despesas Sr. Irlaine Maria Figueira da Silva, no dia 29/12/2023 (fl. 208);
- Certidão de Afixação ao Contrato nº 175/2023 – SEMSA, assinado pela Ordenadora de Despesas Sr. Irlaine Maria Figueira da Silva, no dia 29/12/2023 (fl. 209);
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais e à Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (fls. 210/216);
- Publicação do Extrato de Termo Aditivo, no Diário Oficial da União – seção 3, Nº 72, no dia 15/04/2024, pág. 195 (fl. 217).

Documentos apensados após a Diligência nº 20240738:

- Diligência nº 20240738, metido pela Controladoria Geral do Município, no dia 22/04/2024 (fls. 218/224);

- Termo de Juntada, emitido pelo Sr. Fernando Dantas da Mota – Núcleo de Licitações e Contratos, no dia 25/04/2024 (fl. 225);
- Memorando nº 012/2024 Comitê Gestor HMS/UPA/PSM, para: Gabinete SEMSA, assunto: encaminhar documentações para atender a Diligência, datado de 25/04/2024 (fl. 226);
- Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20241111457, emitido pela Eng^a Eletricista Kallena Abreu Azuelo, Atividade Técnica: Fiscalização, previsão de termino em: 15/11/2024 (fl. 227);
- Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20231046979, emitido pelo Eng. Civil Alex Roberto de Moraes, Atividade Técnica: Execução, previsão de termino em: 16/11/2024 (fl. 228);
- Justificativa Técnica, assinado pela Diretora de Manutenção e Operações do HMS/UPA/PSM, no dia 25/04/2024 (fls. 229/230);
- Manifestação, referente ao item V das falhas encontradas, assinado pelo Coordenador do NTLC/SEMSA Sr. Fernando Dantas da Mota, em 23/04/2024 (fl. 231);
- Boletim de Medição 01, período de 16/11/2023 à 23/11/2023, no valor de R\$ 102.210,30, assinado de Fiscal do Contrato e pelo Representante da Empresa Contratada (fls. 231/268);
- Boletim de Medição 02, período de 24/11/2023 à 04/12/2023, no valor de R\$ 51.415,10, assinado de Fiscal do Contrato e pelo Representante da Empresa Contratada (fls. 268/305);
- Boletim de Medição 03, período de 02/12/2023 à 13/12/2023, no valor de R\$ 692.466,87, assinado de Fiscal do Contrato e pelo Representante da Empresa Contratada (fls. 306/380);
- Ordem de Serviço nº 011/2023 – SEMSA, emitida em 24/11/2023, pela Ordenadora de Despesas e Representante da Empresa Contratada (fl. 381).

III – DO TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 175/2023 – SEMSA, firmado com a empresa Sollos Construtora LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2023, com base nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, o qual teve seu valor inicial reprogramado, antes estipulado de R\$ 5.653.000,22, tendo o acréscimo de R\$ 1.859.104,01, e decréscimo de R\$ 1.859,103,79, passando o valor atualizado para R\$ 5.653.000,44, devidamente assinado digitalmente pelas partes, em 29/12/2023 (fls. 116/167).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União – seção 3, Nº 72, no dia 15/04/2024, pág. 195 (fl. 217).

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 175/2023–SEMSA – Valor R\$ 5.653.000,22.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2023	1227019	R\$ 102.210,30	R\$ 0,00	R\$ 102.210,30	R\$ 102.210,30	R\$ 0,00
2024	1310002	R\$ 733.388,53	R\$ 0,00	R\$ 733.388,53	R\$ 681.000,00	R\$ 52.388,53
TOTAL		R\$ 835.598,83	R\$ 0,00	R\$ 835.598,83	R\$ 783.210,3	R\$ 52.388,53

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0 e Ágape, acesso no dia 22/04/2024 às 16:16hr.

V. DA ANÁLISE DAS FALHAS ENCONTRADAS:

Diante da análise dos autos constataram-se falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em nova diligência:

1. No Parecer nº 20232153 emitido por esta Controladoria, referente a análise do Processo Licitatório e Contrato, recomendou-se a juntada das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's de Fiscalização e Execução da Obra. Reiteramos esta recomendação. **Atendido (fls. 227/228);**

2. Na Planilha Consolidada (fl. 30) no canto superior direito, informa o valor do contrato sendo R\$ 5.653.000,22, considerado que o valor correto do contrato é R\$ 5.653,000,00, **recomenda-se** sua retificação. **Atendido (fls. 30);**

3. **Recomenda-se** a juntada do Cronograma Físico–Financeiro atualizado pelo presente termo aditivo, em conformidade com a Resolução Administrativa do Geo-Obras TCM/PA. **Atendido (fls. 229);**

4. Em consulta ao Relatório do Sistema Contábil SCPI 9,0 e Ágape (anexo) verificou-se que existe um valor pago de R\$ 783.210,30. Diante disso, **recomenda-se** a juntada, do Boletim de Medição Execução Financeira referente a este valor. **Atendido (fls. 231/380);**

5. **Recomenda-se** a juntada da Ordem de Execução dos Serviços. **Atendido (fl. 232).**

VI. CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023 - SEMSA, oriundo da do Pregão Eletrônico nº 013/2023, encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe na Lei nº 8.666/1993, Parecer Jurídico nº 062-12/2023 – NTLC – STM. **Recomendamos: I** - Que seja realizada a inserção dos documentos essenciais no Portal Geo-Obras do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém – Pará, 26 de abril de 2024.

Adilson Emanuel Riker Campos
Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 053/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021 GAP/PMS.

